



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Diretoria de Documentação Judiciária
B I B L I O T E C A

INFORME BIBLIOGRÁFICO

SUMÁRIOS CORRENTES E NOVAS AQUISIÇÕES

RECIFE

ABRIL

2009

CADERNOS JURÍDICOS

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

ISSN 1806-5449
Cadernos Jurídicos, São Paulo, ano 9, nº 31, p. 1-136, janeiro-abril/2008

I - Decisões, Sentenças e Acórdãos

1. Acórdão. Tortura. Crime praticado por marido contra esposa, que se encontrava sob o seu poder. Prova robusta. Pretensão de desclassificação para lesão corporal de natureza grave. Não cabimento. Condenação mantida. 9
Fernanda Afonso de Almeida
2. Acórdão. Duplicata. Ausência de negócio subjacente. Não efetivação de protesto em virtude de medida cautelar. Dano moral caracterizado.... 17
Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho
3. Sentença. Álbum de Figurinhas. Indenização por danos morais. Utilização indevida da imagem configurada. Procedência parcial. 21
Mario Sergio Leite
4. Sentença. Negócio jurídico celebrado por absolutamente incapaz. Sentença de interdição posterior à data que o negócio foi firmado. Nulidade absoluta que, em tese, gera efeitos 'ex tunc'. Colisão de princípios (autonomia da vontade e boa-fé). Relação de precedência condicionada (Robert Alexy). Prevalência, no caso concreto, do princípio da boa-fé..... 25
Luis Manuel Fonseca Pires
5. Sentença. Violência doméstica. Lesão corporal de natureza leve. Ausência de representação. Condição de procedibilidade não afetada pelo art. 41, da Lei 11.340/2006. Extinção da punibilidade decretada..... 31
Gustavo Dall'Olio
6. Sentença. Rompimento de noivado. Abusividade de direito face à exigüidade do prazo. Danos materiais e morais caracterizados. Procedência parcial da ação..... 35
Thiago Baldani Gomes de Filippo
7. Sentença. Plano de saúde. Obrigação de fornecimento de prótese importada para realização de cirurgia. Produto nacional similar que não garante a mesma eficácia de tratamento. Solicitação de médico conveniado de uso do material importado. Dano moral caracterizado pela demora/omissão de atendimento. Ação procedente. 41
Lucília Alcione Prata
8. Sentença. Seguro. Doença preexistente. Conceito ao qual não se enquadra a síndrome de Down, condição humana e existencial do autor, que não adveio após o seu nascimento. Ausência, ademais, de má-fé do segurado. Procedência da demanda..... 49
Leonardo Grecco
9. Sentença. Crime de Trânsito. Art. 306, do CTB. Fato anterior à Lei n. 11.705/2008. Exame clínico insuficiente à caracterização da tipicidade. Absolvção. 53
Adeilson Ferreira Negri

10. Sentença. Sexta-parte. Impossibilidade de cálculo de acréscimos de forma cumulativa. Improcedência da demanda.....	57
<i>Silvia Maria Meirelles Novaes de Andrade</i>	
11. Acórdão. Embargos infringentes. Alegação de perda da cobertura pela não- instalação de equipamento antifurto no veículo segurado. Cláusula restritiva redigida sem qualquer destaque. Inobservância ao disposto no artigo 54, § 4º do CDC. Desproporcionalidade e abusividade igualmente verificadas. Cobertura mantida. Embargos improvidos.....	61
<i>Rodrigo Marzola Colombini</i>	
12. Sentença. Ação Civil Pública. Postos de combustíveis. Formação de Cartel. Preços idênticos ou muito próximos durante longo período. Caracterização. Procedência da ação. Condenação ao pagamento de indenização por danos morais.	63
<i>Carmen Silvia Alves</i>	
13. Sentença. Embargos à execução. Tabelião. Atividade exercida em caráter privado e por delegação. Ausência de personalidade jurídica do Tabelionato. Responsabilidade por débitos que não se transfere ao novo delegado. Procedência dos embargos.	77
<i>Alessander Marcondes França Ramos</i>	
14. Decisão Interlocutória. Investigação de Paternidade. Ação proposta por nascituro. Possibilidade jurídica do pedido reconhecida. Instauração da relação jurídica processual determinada. Alimentos provisórios, contudo, incabíveis, diante da ausência de prova inequívoca da alegada paternidade.....	83
<i>Leonardo Caccavali Macedo</i>	

II – Estudos

1. Uma teoria da Justiça e Justiça como equidade – Análise das obras de John Rawls.....	91
<i>Alberto Antonio Zvirblis</i>	
2. Reforma do Processo Penal: instrução e julgamento	101
<i>Antonio Carlos Santoro Filho</i>	
3. O sigilo telefônico e o crime via aparelho celular.....	113
<i>Ana Raquel Colares dos Santos Linard</i>	
4. Questionário no julgamento pelo júri	119
<i>Eloísa de Souza Arruda e César Dario Mariano da Silva</i>	
5. O juiz, o consumo de bebida alcoólica e os crimes de trânsito	127
<i>Jayme Walmer de Freitas</i>	
6. Companheiro leva vantagem na herança.....	133
<i>Euclides de Oliveira</i>	



ISSN 1807-0957

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

ANO VI

Nº 15

Periodicidade: quadrimestral

Tiragem: 1.340 exemplares

Impresso em abril de 2009

Conselho de Supervisão de Juízes da
Infância e da Juventude – CONSIJ
Corregedoria-Geral da Justiça
Porto Alegre, julho de 2008.

SUMÁRIO

DOCTRINA

Abrigar ou não, eis a questão! – Rosemeri Carneiro Grás 9

A institucionalização de pessoas com deficiência: um ingresso sem fim – Patrícia Madruga Vitória 15

Natureza jurídica do Conselho Tutelar – Da possibilidade da cumulação das funções de Conselheiro Tutelar e de Vereador – Lilian Paula Franzmann . 25

JURISPRUDÊNCIA

STF – 2ª Turma – Hábeas-Cópus nº 90.306-1 – Rio Grande do Sul 33

Apelação-Crime nº 2008.100.00174 – 5ª Câmara Criminal – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro 37

Ementário Cível 43

Ementário Criminal 45

DOCUMENTOS

Intercâmbio de experiências sobre “adolescentes infratores” – Visitas a instituições da Justiça Juvenil da Alemanha e Espanha – junho de 2007 – Relatório do Programa 49

DOCTRINA ESTRANGEIRA

Populismo jurídico e necessidades sociais – Emilio García Méndez 77

Meritum

REVISTA DE DIREITO DA FCH/FUMEC



Meritum – Belo Horizonte – v. 3 – n. 2 – p. 01-374 – jul./dez. 2008 – ISSN 1980-2072

Sumário

1 Ideologias setecentistas da codificação e estruturados códigos	5
<i>Giovanni Tarello</i>	
2 Aplicabilidade de princípios constitucionais do processo no recurso de agravo no Direito Processual Civil	33
<i>Sérgio Henriques Zandoná Freitas</i>	
3 O princípio do <i>ne bis in idem</i> na Europa	61
<i>Lorenzo Cordi</i>	
3 Il principio del <i>ne bis in idem</i> in europa	141
<i>Lorenzo Cordi</i>	
4 Breve ensaio sobre a correlação entre parâmetros teórico-normativos interamericanos e ordenamento jurídico brasileiro do direito do trabalho no prisma do direito à vida digna	195
<i>Flávia de Ávila</i>	
5 <i>Allgemeines gleichbehandlungsgesetz</i> – Aproximação à nova regulamentação geral de proibição do tratamento desigual no Direito alemão, em especial seu alcance no âmbito civil	223
<i>Carmen María Cerdá Martínez-Pujalte</i>	
5 <i>Allgemeines gleichbehandlungsgesetz</i> – Aproximación a la nueva regulación general de prohibición de tratamiento desigual en el Derecho alemán, en especial, su alcance en el ámbito civil	271
<i>Carmen María Cerdá Martínez-Pujalte</i>	
6 Juizados Especiais Federais: causas previdenciárias e pagamento por precatório	319
<i>Rodolpho Randow de Freitas</i>	
7 A Ética como origem e fim do Direito	333
<i>Humberto Gomes Macedo e Flávia Vieira de Resende</i>	
8 Direitos humanos e Islã	353
<i>Karine Salgado</i>	

Sumário

1. Homenagem ao Ministro Hilson Cláudio Rodrigues

Antonio Carlos Junqueira

2. Simulação da jurisdição em matéria de execução de sentença judicial em São Paulo – interpretação progressiva da norma de extinção

Valter Alexandre Mene

3. A prescrição do crédito do Poder Judiciário em matéria de execução

Enzo Gomes Fain

REVISTA DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

Enzo Santarelli Ziliani

4. As medidas provisórias em matéria de execução

Adilson Machado de Carvalho

5. Depoimento com redução da capacidade de defesa em matéria de violência sexual – interpretação da norma constitucional de ampla defesa

Eduardo Rezende Meira

6. A competência nas ações de execução de sentença judicial

Enzo Gomes Fain

7. A liberdade de manifestação de pensamento em matéria de execução

Enzo Gomes Fain

ISSN 1980-2374

Revista da Escola Paulista da Magistratura, ano 8, nº 2, p. 1-176, Julho/Dezembro - 2007

Sumário

1. Homenagem ao Ministro Hélio Quaglia Barbosa
Antonio Rulli Junior 7
2. Súmulas da jurisprudência predominante do Tribunal de Justiça de São Paulo – necessidade e inevitabilidade de sua instituição
Valter Alexandre Mena 11
3. A prescrição do crédito da Fazenda Pública e a execução fiscal
Eurípedes Gomes Faim Filho 29
4. Guarda de filhos
Ênio Santarelli Zuliani 45
5. As medidas provisórias, o art. 2º da EC 32/2001 e os prazos constitucionais
Jeferson Moreira de Carvalho 71
6. Depoimento com redução de dano como instrumento de garantia constitucional da dignidade do tratamento à vítima de violência sexual e doméstica: uma nova perspectiva
Eduardo Rezende Melo e Richard Pae Kim 95
7. A competência nas ações coletivas em matéria ambiental
Fernando da Fonseca Gajardoni 129
8. A liberdade de manifestação do pensamento e de expressão e a proteção da intimidade e da vida privada
Clovis Beznos 157

SUMÁRIO

• DOUTRINA

A argüição de inconstitucionalidade e a Súmula Vinculante nº 10 como instrumentos da hermenêutica constitucional NAGIB SLAIBI FILHO	13
A proibição da emenda da mora na ação de busca e apreensão regulada pelo Decreto-Lei nº 911/1969. Alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004. Inaplicabilidade às relações de consumo MARCO ANTÔNIO IBRAHIM	37
A sumarização razoável do processo AFONSO HENRIQUE CASTRIOTO BOTELHO	42
Justiça coletiva em uma sociedade de massa GUSTAVO QUINTANILHA TELLES DE MENEZES	52
Interesses e direitos essencialmente e acidentalmente coletivos MARCELO DALTRO LEITE	57
Ação civil pública e acesso à justiça HUGO FILARDI.....	74
• JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	95
• JURISPRUDÊNCIA TEMÁTICA - AÇÃO CIVIL PÚBLICA E A TUTELA COLETIVA	119
• JURISPRUDÊNCIA CÍVEL.....	159
• JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL	309
• NOTAS E COMENTÁRIOS	
MEDALHA DE MÉRITO PONTES DE MIRANDA	389
BOAS OBRAS.....	390
PROVAS DO CONCURSO XLII PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	393

ISSN 1413-3873

REVISTA
DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Repositório autorizado de jurisprudência
do Egrégio Supremo Tribunal Federal
Registro nº 25/99, de 22/04/1999
DJU nº 72, de 16.04.1999, p. 1

Repositório autorizado de jurisprudência
do Egrégio Superior Tribunal de Justiça
Registro nº 37
Portaria nº 1, de 26/10/1998
DJU de 05/11/1998, p. 137

Circulação Nacional

Os acórdãos estampados reproduzem
integralmente o material coligido na *Revista
Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal
Federal* e na *Revista do Superior Tribunal de Justiça*

Tiragem: 3.000 exemplares

SUMÁRIO

DOCTRINA

Arnoldo Wald e Ives Granda da Silva Martins – O bicentenário do Poder Judiciário	3
Carla Carvalho Leite – Caminho de morte: um estudo sobre o ingresso de adolescentes no tráfico de drogas no Rio de Janeiro	7
Cláudio Henrique da Cruz Viana - A judicialização da política	39
Damásio de Jesus - Pedofilia na legislação penal brasileira	57
Dennis Aceti B. Ferreira – Sobre um tempo razoável para o juiz	59
Emerson Garcia – O combate à corrupção no Brasil: responsabilidade ética e moral do Supremo Tribunal Federal na sua desarticulação	63
Hugo Nigro Mazzilli - A mordaza para os membros do Ministério Público	87
Jorge Lobo - Responsabilidade por obrigações e dívidas da sociedade empresária na recuperação extrajudicial, na recuperação judicial e na falência	91
Jorge Miranda - A fiscalização da constitucionalidade — uma visão panorâmica	101
Kai Ambos - Controle da polícia pelo Ministério Público versus domínio policial da investigação na Europa, especialmente na Alemanha	119
Luiz Fabião Guasque - A questão do teto salarial do Ministério Público e as verbas que estão fora do seu limite	141
Luís Roberto Barroso – Diferentes, mas iguais: o reconhecimento jurídico das relações homoafetivas no Brasil	155
Marcellus Polastri Lima – Algumas medidas preventivas, mas não cautelares, no processo penal	185
Marcelo Lessa Bastos e Marcella Cordeiro Orçai - Exame de corpo de delito — o art. 158 do Código de Processo Penal e uma releitura à luz do princípio do contraditório e das novas regras do interrogatório (Lei nº 10.792/03)	203
Revista do Ministério Público. Rio de Janeiro: MPRJ, n. 27, jan./mar. 2008	XI

Marcelo Batlouni Mendroni - Interceptação das comunicações por determinação do Ministério Público	225
Márcio Souza Guimarães – Ministério Público, <i>Ombudsman</i> e ouvidor na fiscalização dos serviços públicos	227
Sérgio Demoro Hamilton — A invocação ao sobrenatural vale como prova?	247
Vinicius Leal Cavalleiro - A possibilidade de o Ministério Público estadual propor Ações Cíveis Públicas Ambientais perante a Justiça Federal	257

PARECERES E RAZÕES

Fato praticado anteriormente à vigência da Nova Lei de Tóxicos. Conflito de leis no tempo. Impossibilidade de combinação de leis, com a aplicação retroativa da causa de diminuição de pena prevista no artigo 33, § 4º da Lei 11.343 sobre a pena cominada no artigo 12, <i>caput</i> da Lei 6.368/76. Aplicação por inteiro da lei penal que se revelar mais benéfica no caso concreto (Afonso Henrique Reis Lemos Pereira)	275
--	-----

Recurso de apelação contra sentença que reconheceu o princípio da insignificância na subtração de uma bicicleta avaliada em R\$ 35,00. No apelo, é referido que o combatido pela norma penal, basicamente, é o desvalor da conduta, a fim de coibir a reiteração da conduta delituosa. Salienta-se que o sistema jurídico penal apresenta soluções adequadas para condutas de baixa lesividade, sem chegar-se ao ponto de torná-las impuníveis (Cláudio da Silva Leiria)	285
---	-----

Agravo em execução – Artigo 75, parágrafo 2º, do Código Penal – Discussão sobre a exegese do dispositivo (Cristiano dos Santos Lajoia Garcia)	295
--	-----

Agravo de instrumento com ataque a decisão de recebimento de ação civil pública. Alegação de que não teria sido motivado o ato judicial. Motivação sintética. Não exigência, no caso, de fundamentação analítica, haja vista tratar-se de juízo de mera probabilidade da imputação. Incursão ainda sobre o próprio mérito da ação principal que, sabido, constitui matéria a ser sindicada em outra sede. O agravo visa a resolver crise no processo, não a extingui-lo. Parecer no sentido do conhecimento e do não provimento (Ertulei Matos)	299
--	-----

ISSN 0034-9275

REVISTA DOS TRIBUNAIS

Ano 98 • volume 879 • janeiro 2009 • p. 1-800

REPOSITÓRIO AUTORIZADO DE
JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Proc. 33/85 – DDID
(DJU 23.10.1985, p. 18.861),
registrado sob n. 006/85

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Port. n. 8, de 31.05.1990
(DJU 06.06.1990, p. 5.171).

PUBLICAÇÃO OFICIAL DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará,
Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás,
Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul,
Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná,
Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande
do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima,
Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins.

TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS

1.^a, 2.^a, 4.^a e 5.^a Regiões

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

São Paulo

CENTRAL DE RELACIONAMENTO RT
(atendimento, em dias úteis, das 8 às 17 horas)
Tel.: 0800-702-2433
www.rt.com.br

EDITORA 
REVISTA DOS TRIBUNAIS

SUMÁRIO

FASCÍCULO 1 – MATÉRIA CIVIL

DOCTRINA CIVIL

Primeira Seção

Políticas para a implementação do direito ao acesso a medicamentos no Brasil

FLÁVIA PIOVESAN E PATRÍCIA LUCIANE DE CARVALHO 9

Da súmula à súmula vinculante

ROBERTO ROSAS 41

Segunda Seção

A eleição do direito e do foro do Estado de Nova Iorque em contratos internacionais: reflexões práticas

FABIANE VERÇOSA 48

Terceira Seção

O Poder Judiciário e as políticas públicas no Brasil: análise doutrinária e evolução casuística

RAFAEL BARRETO GARCIA 62

TENDÊNCIAS JURISPRUDENCIAIS CIVIS

1. Jurisprudência Seleccionada 99

FASCÍCULO 2 – MATÉRIA PENAL

DOCTRINA PENAL

Primeira Seção

Reforma processual penal e júri: primeiras impressões

JAQUES DE CAMARGO PENTEADO 445

Segunda Seção

Valor probatório da colaboração processual (delação premiada)

FREDERICO VALDEZ PEREIRA 475

Terceira Seção

A atenuação do princípio *in dubio pro societate* nos procedimentos do júri em face da Lei 11.689, de 09.06.2008

IONILTON PEREIRA DO VALE 499

JURISPRUDÊNCIA GERAL PENAL

Publicação Oficial

1. Supremo Tribunal Federal 515
2. Superior Tribunal de Justiça 555
3. Tribunal de Justiça de São Paulo 600
4. Justiça dos Estados 624
- Tribunal de Justiça do Acre 624

ISSN 0034-9275

REVISTA DOS TRIBUNAIS

Ano 98 • volume 880 • fevereiro 2009 • p. 1-800

Repositório autorizado de
Jurisprudência

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Proc. 33/85 – DDID
(DJU 23.10.1985, p. 18.861),
registrado sob n. 006/85

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Port. n. 8, de 31.05.1990
(DJU 06.06.1990, p. 5.171).

PUBLICAÇÃO OFICIAL DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia,
Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás,
Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do
Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná,
Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande
do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia,
Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe,
Tocantins.

TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS

1.^a, 2.^a, 4.^a e 5.^a Regiões

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

São Paulo

Central de Relacionamento rt
(atendimento, em dias úteis, das 8 às 17 horas)
Tel.: 0800-702-2433
www.rt.com.br

EDITORA 
REVISTA DOS TRIBUNAIS

SUMÁRIO

FASCÍCULO 1 – MATÉRIA CIVIL

DOCTRINA CIVIL

Primeira Seção

A proteção do interesse do consumidor através da garantia à liberdade de concorrência

CRISTIANO HEINECK SCHMITT 9

Provincianismo no direito internacional privado brasileiro. Dignidade humana e soberania nacional: inversão dos princípios

JACOB DOLINGER 33

Segunda Seção

Inconstitucionalidade da prisão civil no procedimento da alienação fiduciária em garantia

MAGNO FEDERICI GOMES E MARIANA FERREIRA MORAES 61

Terceira Seção

Jurisdição constitucional e democracia na Constituição brasileira: entre o ativismo e a autocontenção

PEDRO SCALCO 78

JURISPRUDÊNCIA CIVIL

Publicação Oficial

1. Supremo Tribunal Federal 95

2. Superior Tribunal de Justiça 135

FASCÍCULO 2 – MATÉRIA PENAL

DOCTRINA PENAL

Primeira Seção

- Dois crimes de embriaguez ao volante e as alterações introduzidas pela Lei 11.705/2008
CÁSSIO MATTOS HONORATO..... 341

Segunda Seção

- Interrogatório criminal on-line: uma proposta conciliatória entre a modernidade tecnológica e as garantias processuais do réu
IVAN LUIZ DA SILVA..... 375

Terceira Seção

- Análise crítica da presunção de violência nos crimes sexuais
SANTIAGO FERNANDO DO NASCIMENTO..... 394

JURISPRUDÊNCIA PENAL

Publicação Oficial

1. Supremo Tribunal Federal 453
2. Superior Tribunal de Justiça 496
3. Tribunal de Justiça de São Paulo 560
4. Justiça dos Estados..... 591
 - Tribunal de Justiça do Acre..... 591
 - Tribunal de Justiça de Alagoas 594
 - Tribunal de Justiça do Amapá 596

REVISTA DOS TRIBUNAIS

Ano 98 • volume 881 • março 2009 • p. 1-800

Repositório autorizado de
Jurisprudência

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Proc. 33/85 – DDID
(*DJU* 23.10.1985, p. 18.861),
registrado sob n. 006/85

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Port. n. 8, de 31.05.1990
(*DJU* 06.06.1990, p. 5.171).

PUBLICAÇÃO OFICIAL DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia,
Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás,
Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do
Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná,
Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande
do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia,
Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe,
Tocantins.

TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS

1.^a, 2.^a, 4.^a e 5.^a Regiões

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

São Paulo

Central de Relacionamento RT
(atendimento, em dias úteis, das 8 às 17 horas)
Tel.: 0800-702-2433
www.rt.com.br

EDITORA 
REVISTA DOS TRIBUNAIS

SUMÁRIO

FASCÍCULO 1 – MATÉRIA CIVIL

DOCTRINA CIVIL

Primeira Seção

- Mandado de injunção: duas décadas de vigência de uma garantia constitucional
EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR..... 9
- Virtudes cardeais do juiz brasileiro
JOSÉ RENATO NALINI 57

Segunda Seção

- Aqüífero Guarani: aspectos legais e institucionais da gestão
CID TOMANIK POMPEU 73

Terceira Seção

- Da convocação posterior para a prestação do serviço militar
REIS FRIEDE 100

JURISPRUDÊNCIA CIVIL

Publicação Oficial

1. Supremo Tribunal Federal 125
2. Superior Tribunal de Justiça 148
3. Tribunal de Justiça de São Paulo 198

FASCÍCULO 2 – MATÉRIA PENAL

DOCTRINA PENAL

Primeira Seção

- Breves anotações sobre a atuação do Judiciário e do Ministério Público na repressão ao tráfico de drogas
JOSÉ FERNANDO MARREIROS SARABANDO 411

Segunda Seção

- A emendatio libelli e a mutatio libelli* na reforma do Código de Processo Penal
DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA 423

Terceira Seção

- Verificação e revisão dos fatos e prognoses legislativos das normas penais pela jurisdição constitucional
RICARDO PEDRO BOM FILHO 442

JURISPRUDÊNCIA PENAL

Publicação Oficial

1. Supremo Tribunal Federal 483
2. Superior Tribunal de Justiça 542
3. Tribunal de Justiça de São Paulo 603
4. Justiça dos Estados 630
 Tribunal de Justiça do Acre 630
 Tribunal de Justiça do Amapá 634

ANO XXI - Nº 545 - R\$ 50,00

Desde 1989

www.bonijuris.com.br

Revista Bonijuris

ABRIL/09

ACÓRDÃOS - INTEIRO TEOR

Pág. XXIX

- Descumprimento Contratual - Dano Moral
- Pessoa Jurídica - Inocorrência (TJ/RJ)
- Contrato de Locação - Execução - Alienação
do Bem Após a Citação do Feador (STJ)
- Honorários Advocatícios - Cobrança por
Ação Monitória - Possibilidade (STJ)
- Habeas Corpus* - Negativa de Seguimento
em Decisão Proferida pelo Relator (STF)
- Participação nos Lucros e Resultados
- Natureza Indenizatória (TST)
- Universidade Pública - Vestibular
- Reserva de Vaga (TRF/4a. Reg.)
- Serviço Gráfico - Embalagens Sob
Encomenda - Incidência de ICMS (STJ)

LEGISLAÇÃO

Pág. LV

- Lei nº 11.910/09 - Veículo - *Air Bag*
- Uso Obrigatório - Art. 105/CTB
- Lei nº 11.908/09 - Banco do Brasil e Caixa Econômica
Federal - Possibilidade de Adquirirem Participação em
Instituição Financeira Sediada no Brasil

DOCTRINA

O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA DIANTE DE TEORIAS DO DIREITO E DO ESTADO: DO POSITIVISMO KELSENIANO AO NEOCONSTITUCIONALISMO

Irapuã Gonçalves de Lima Beltrão
Pág. V

OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE — DEFESA VIÁVEL APÓS A REFORMA DO PROCESSO DE EXECUÇÃO E OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Accácio Cambi
Pág. XIV

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PRISMA DA ÉTICA NO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

Oriana Piske de Azevedo Magalhães Pinto
Pág. XVI

CONTROLE JUDICIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS COM APORTE TEÓRICO NO GARANTISMO: A JURISDIÇÃO COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Fabiano Oldoni
Pág. XVII

PACOTE REPUBLICANO E O CASO JULGADO

Fábio Cenci
Pág. XXI

COMO DECIDEM OS TRIBUNAIS

Pág. LVII

Processo do Trabalho - Procuração Expressa ou Mandato Tácito - Requisito
de Admissibilidade Recursal
Cristina Maria Navarro Zornig

Repositório Autorizado

TST - Registro nº 24/2001
STF - Registro nº 34/2003
STJ - Registro nº 56/2005

CONSELHO EDITORIAL

Coordenador: Luiz Fernando Coelho
 Antonio Carlos Facioli Chedid
 Carlos Alberto Silveira Lenzi
 Carlos Roberto Ribas Santiago
 Clèmerson Merlin Clève
 Edésio Franco Passos
 Hélio de Melo Mosimann
 Humberto D'Ávila Rufino
 Jacinto Nelson de Miranda Coutinho
 João Casillo
 João Oreste Dalazen
 Joel Dias Figueira Júnior
 Manoel Antonio Teixeira Filho
 Manoel Caetano Ferreira Filho
 Maximiliano Nagl Garcez
 Paulo Henrique Blasi
 Zeno Simm

DIRETOR

Luiz Fernando de Queiroz

CONSELHO DE PESQUISADORES

André Barbieri Souza
 Carlos Oswaldo M. Andrade
 Eduardo Cambi
 Elionora Harumi Takeshiro
 Geison de Oliveira Rodrigues
 Geraldo Vaz da Silva
 José Lúcio Glomb
 Joseph Ernst Gardemann Filho
 Luciano Augusto de Toledo Coelho
 Luiz Carlos da Rocha
 Luiz Salvador
 Maria de Lourdes Cardon Reinhardt
 Paula Tiemi Toyofuku
 Rafael Cessetti
 Rogério Distéfano
 Roland Hasson
 Sérgio de Aragon Ferreira
 Solange Roessle
 Yoshihiro Miyamura

REPOSITÓRIO AUTORIZADO

TST Nº 24/2001
 STF Nº 34/2003
 STJ Nº 56/2005

Revista Bonijuris
 ISSN 1809-3256
 Ano XXI - Nº 545
 Edição Mensal - Abril/2009

Editor
 Jornalista Arnaldo Anater
(in memoriam)

Sumário**DOCTRINA**

O Princípio da Legalidade Tributária Diante de Teorias do Direito e do Estado: do Positivismo Kelseniano ao Neoconstitucionalismo 05

Irapuã Gonçalves de Lima Beltrão

Objecção de Pré-Executividade - Defesa Viável Após a Reforma do Processo de Execução e Outras Considerações 14

Accácio Cambi

Considerações Sobre o Prisma da Ética no Novo Código Civil Brasileiro 16

Oriana Piske de Azevedo Magalhães Pinto

Controle Judicial das Políticas Públicas com Aporte Teórico no Garantismo: A Jurisdição como Instrumento de Transformação Social 17

Fabiano Oldoni

Pacote Republicano e o Caso Julgado 21

Fábio Cenci

ACÓRDÃO EM DESTAQUE

Cobrança de Cota Condominial - Ex-cônjuges - Obrigação Solidária (STJ) 23

INTEIRO TEOR

Descumprimento Contratual - Dano Moral - Pessoa Jurídica - Inocorrência (TJ/RJ) 29

Contrato de Locação - Execução - Alienação do Bem Após a Citação do Fiador (STJ) ... 30

Honorários Advocatícios - Cobrança por Ação Monitória - Possibilidade (STJ) 32

Habeas Corpus - Negativa de Seguimento em Decisão Proferida pelo Relator (STF) ... 34

Participação nos Lucros e Resultados - Natureza Indenizatória (TST) 36

Universidade Pública - Vestibular - Reserva de Vaga (TRF/4a. Reg.) 38

Serviço Gráfico - Embalagens Sob Encomenda - Incidência de ICMS (STJ) 40

EMENTÁRIO

Civil - Comercial 42

Imobiliário 44

Processo Civil 45

Penal - Processo Penal 47

Trabalhista - Previdenciário 49

Administrativo - Constitucional 51

Tributário 53

LEGISLAÇÃO

Lei nº 11.910/09 - Veículo - *Air Bag* - Uso Obrigatório - Art. 105/CTB 55

Lei nº 11.908/09 - Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal - Possibilidade de Adquirirem Participação em Instituição Financeira Sediada no Brasil 55

COMO DECIDEM OS TRIBUNAIS

Processo do Trabalho - Procuração Expressa ou Mandato Tácito - Requisito de Admissibilidade Recursal 57

Cristina Maria Navarro Zornig

EVENTOS/NOTÍCIAS 58

COEDIÇÃO:

AMAPAR - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ
 AMC - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES
 AMATRA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO - IX E XII

INSTITUTO DE PESQUISAS JURÍDICAS BONIJURIS

R. Marechal Deodoro, 344 - 3º and. - CEP 80010-010 - Curitiba - PR
www.bonijuris.com.br

Administrativo - Comercial - Suporte de Informática

Fone-fax: (41) 3323-4020

E-mail: bonijuris@bonijuris.com.br / comercial@bonijuris.com.br

Jurídico - Pesquisa - Serviços de Apoio

Fone: (41) 3322-3835

E-mail: juridico@bonijuris.com.br

PUBLICAÇÃO MENSAL

ANO XXV
Nº 4

ABRIL
2009

ISSN 1981-552:



BDA

BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO

DOUTRINA – PARECERES – JURISPRUDÊNCIA – LEGISLAÇÃO
TRIBUNAIS DE CONTAS (DECISÕES E ORIENTAÇÕES)

EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXCLUSIVAS PARA TODO O BRASIL

EDITORA **NDJ** LTDA.

NOVA DIMENSÃO JURÍDICA

DDG: 0800-775-7000 Tel.: (11) 3225-7000 Fax: (11) 3225-7001

E-mail: ndj@ndj.com.br Internet: www.ndj.com.br

R. Conselheiro Crispiniano, 344 4º andar
01037-908 São Paulo/SP

BDA

BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO

SUMÁRIO

DOCTRINA, PARECERES E ATUALIDADES

RESPONSABILIDADE DOS INTEGRANTES DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO – Oito Situações de Risco – Questões Polêmicas – Orientações do Tribunal de Contas da União (Carlos Pinto Coelho Motta)	395
A ADMINISTRAÇÃO CONSENSUAL COMO A NOVA FACE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO SÉCULO XXI: FUNDAMENTOS DOGMÁTICOS, FORMAS DE EXPRESSÃO E INSTRUMENTOS DE AÇÃO (Gustavo Justino de Oliveira)	416
OS PRINCÍPIOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (Vitor Rhein Schirato)	429
A LESÃO À ORDEM PÚBLICA COMO FUNDAMENTO DE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE MEDIDA LIMINAR E DE SENTENÇA (José Anacleto Abduch Santos)	444
O IMPACTO DO EMPREENDIMENTO, E NÃO A TITULARIDADE DOS BENS AFETADOS, COMO PARÂMETRO PARA DEFINIR A COMPETÊNCIA DE UM LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Omar Bradley Oliveira de Souza)	449
REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DE MEDICAMENTOS (ART. 15, XIII, DA LEI Nº 8.080/90 C/CART. 5º, XXV, DA CF/88) (Pablo Vinícius Félix de Araújo)	454
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – Área da Saúde – Irregularidade na Aplicação de Recursos Federais – Responsável pela Associação – Aplicação de Multa – Não-Atendimento à Diligência Promovida pelo TCU (Tribunal de Contas da União)	462
PENSÃO – Concessão Fraudulenta – Condenação em Débito e Aplicação de Multa – Inabilitação dos Responsáveis para o Exercício de Cargo em Comissão e Função de Confiança na Administração Pública Federal – Responsabilidade Solidária do Servidor e do Beneficiário (Tribunal de Contas da União)	469
“DESAPROPRIAÇÃO CONSENSUAL” – Pagamento Irregular – Terras Lindeiras a Rodovia Federal – Aplicação de Multa aos Responsáveis – Recurso de Reconsideração – Provimento Negado (Tribunal de Contas da União)	474
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – Agente de Combate às Endemias – Processo Seletivo – Instituto Diverso do Concurso Público, Previsto no Art. 37, II, da CF – Agentes Contratados Antes da Promulgação da EC nº 51/06 – Efetivação – Impossibilidade (Tribunal de Contas do Estado do Tocantins)	481

continua...

INFORMATIVO

FECHAMENTO: 27/03/2009 – EXPEDIÇÃO: 29/03/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 256/239 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 13

Sumário

ATOS DO EXECUTIVO

- Débito fiscal – Dívida de pequeno valor – Parcelamento – Retificação255
- Casa própria – Programa Minha Casa, Minha Vida – Assentamentos localizados em áreas urbanas255
- Contribuição Social – Parcelamento de débitos dos municípios e de suas autarquias e fundações – Regulamentação.....254
- IRPF: Base de cálculo – Fontes situadas no exterior.....253
- PAC: Programa de Aceleração do Crescimento – Ações por meio de transferência obrigatória.....253

ATOS DOS TRIBUNAIS

- CNJ: Poder Judiciário – Planejamento e gestão estratégica252
- STF: Compensação na distribuição dos processos252

LEMBRETE

- Mandado de Injunção e ADIN por omissão – Breves esclarecimentos acerca da distinção251

DOCTRINAS

- *Amicus Curiae* – José Carlos Teixeira Giorgis250
- A obrigação de dar coisa incerta e a teoria do risco – Bruna Lyra Duque249
- Súmula Vinculante editada pelo STF dificultará ainda mais o acesso aos autos de procedimentos investigatórios – Aldo de Campos Costa.....247

ESTUDO DE CASOS

- Igrejas – Poluição sonora – Direito de vizinhança246
- Responsabilidade civil – Indústrias fabricantes de cigarros.....244

NOTICIÁRIO

Destques da semana241

- Bem de família suntuoso pode ser penhorado
- Caso Daslu: quadrilha é condenada por subfaturamento de mercadorias
- Concurso: inscrição no SPC não é motivo de eliminação de candidata
- Prática de assédio processual configura litigância de má-fé
- Prescrição: ação de ressarcimento ao erário público é imprescritível
- Princípio da insignificância: STF reverte decisões do STJ
- Raposa Serra do Sol: STF fixa data para retirada de fazendeiros
- Semana Santa: recesso forense no Superior Tribunal de Justiça

Projetos de lei240

- Código Penal: Sequestro relâmpago tem punição agravada
- MP 449/2008: aprovado projeto que concede perdão de dívidas
- Saneamento básico: Proibida a cobrança de tarifa por serviço não prestado
- Reforma agrária: pagamento em dinheiro no prazo de 90 dias
- Código Penal: Sequestro-relâmpago tem punição agravada
- Validade: testamento particular deverá ser registrado

Concursos públicos239

JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 27/03/2009 – EXPEDIÇÃO: 29/03/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 208/193 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 13

TEMAS EM DESTAQUE

PROCESSO CIVIL

Ação de prestação de contas

- ♦ Não tem legitimidade para propor ação de prestação de contas contra o inventariante e testamenteiro o filho de herdeira testamentária falecida antes da abertura da sucessão.

Uniformização de jurisprudência

- ♦ O incidente de uniformização de jurisprudência possui caráter preventivo, e não coercitivo, pelo que a parte deve suscitá-lo nas razões do recurso ou até o seu julgamento.

CIVIL E COMERCIAL

Investigação de paternidade

- ♦ O reconhecimento espontâneo da paternidade somente pode ser desfeito quando demonstrado vício de consentimento.

Sociedade comercial

- ♦ Exaurido o fim social, ou verificada a inexistência de finalidade, a sociedade pode ser dissolvida judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios.

PENAL E PROCESSO

Apropriação indébita

- ♦ O ressarcimento do prejuízo, após a consumação do delito, não constitui causa de extinção da punibilidade nem óbice à condenação, ainda quando a restituição se faz antes do oferecimento da denúncia.

Júri

- ♦ É vedado, sob pena de nulidade, fazer referência quer à sentença de pronúncia, quer à decisão que a tenha confirmado.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Equiparação salarial

- ♦ O conceito de “mesma localidade” não deve ser entendido apenas como o mesmo município, alcançando toda a região metropolitana.

Penhora

- ♦ Conta poupança é absolutamente impenhorável, até o limite de quarenta salários mínimos.

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Concurso público

- ♦ O limite de idade para inscrição em concurso público só se legitima quando previsto em lei e possa ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido.

Funcionalismo público

- ♦ A Lei Camata ao fixar os limites de despesas com pessoal dos entes públicos, não pode servir de fundamento para elidir o direito dos servidores públicos à fruição de vantagem já assegurada por lei.

TRIBUTÁRIO

Execução fiscal

- ♦ A alienação do bem em data anterior à citação válida do devedor em execução fiscal não configura, por si só, fraude à execução.

ICMS

- ♦ A simples transferência de bens do ativo imobilizado entre estabelecimentos do mesmo contribuinte não configura circulação de mercadoria, acarretando a não incidência do ICMS.

INFORMATIVO

FECHAMENTO: 03/04/2009 – EXPEDIÇÃO: 05/04/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 272/257 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 14

Sumário

ATOS DO JUDICIÁRIO

- STF: Siglas processuais – Alteração da Resolução 230/2002271
- STJ: Jurisprudência dominante – Novas Súmulas.....271
- CNJ: Regime de plantão judiciário – Regulamentação.....270

LEMBRETE

- Reforma do Código de Processo Penal – Impronúncia e absolvição sumária269

DOCTRINAS

- A multa prevista no artigo 196 do CPC tem natureza processual ou disciplinar? Enfim, pode essa multa ser aplicada ao advogado pelo juiz, ou apenas a OAB poderá aplicá-la? – **Lúcio Delfino**.....268
- Reintegrações de posse não cumpridas. Qual a solução? – **Francisco César Pinheiro Rodrigues**.....266
- SPED – Sistema Público de Escrituração Digital: Novas regras e obrigações para as empresas – **Murilo Bonacossa Carvalho**265

ESTUDO DE CASOS

- Sistema de cotas nas universidades – Legalidade.....264
- Teoria da causa madura – Julgamento da lide261

NOTICIÁRIO

Destaques da semana260

- Advogado é condenado por negligência e conduta desidiosa
- Falsa acusação de homicídio é passível de indenização
- Justiça do Acre garante tratamento e medicação a paciente
- Lei municipal sobre estacionamento é inconstitucional
- Ministro vota pela extinção da Lei de imprensa
- O anistiado político e o esquecimento do regime militar
- Questões de segurança de trabalhadores bancários: competência da Justiça do Trabalho
- TNU revoga Súmula 16 sobre conversão de tempo de serviço.

Projetos de lei258

- Ampliação das funções institucionais da Defensoria Pública
- Aprovado texto que interrompe prazo para reclamação por vício no produto ou serviço
- Comissão sobre concurso para a admissão de juízes de paz é instalada
- Congresso poderá ter autonomia de escolha aos integrantes do TCU
- Exigência na isonomia de tratamento em órgãos públicos
- Prisão especial prevista na legislação tem seus dias contados
- Texto legal prevê monitoramento eletrônico por condenados pela Justiça

Concursos públicos257



Adv

ADVOCACIA DINÂMICA

JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 03/04/2009 – EXPEDIÇÃO: 05/04/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 224/209 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 14

TEMAS EM DESTAQUE

PROCESSO CIVIL

Embargos infringentes

♦ Quando do julgamento de embargos infringentes, não é vedada a reapreciação de matérias de ordem pública, como condições da ação e coisa julgada.

Litigância de má-fé

♦ Em caso de má-fé, somente os litigantes estarão sujeitos à multa e indenização, sendo vedado ao magistrado condenar o patrono da parte nas penas do artigo 18 do CPC.

CIVIL E COMERCIAL

Seguro obrigatório

♦ Os sinistros que envolvem veículos agrícolas passíveis de transitar pelas vias terrestres estão cobertos pelo DPVAT.

Sociedade comercial

♦ Na transferência da sociedade, é legítima a cláusula que prevê a exigibilidade, diante dos sócios, de dívidas não inscritas no balanço que serve de apoio para mensuração do negócio.

PENAL E PROCESSO

Crime ambiental

♦ Não há falar-se em ilegitimidade da pessoa jurídica para figurar no polo passivo da relação processual-penal quando esta é denunciada por delito praticado contra o meio ambiente.

Peculato

♦ O conceito amplo de funcionário público abrange o leiloeiro público, não devendo no exame da tipicidade penal ser considerado o conceito restrito do direito administrativo.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Comissão de conciliação prévia

♦ A ausência injustificada da submissão da demanda à comissão de conciliação prévia importa na extinção do processo sem julgamento do mérito.

Contribuição previdenciária

♦ Quando o vale-transporte é pago posteriormente à relação de trabalho, não tem sua natureza jurídica alterada, persistindo como parcela indenizatória.

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Concorrência pública

♦ A participação de um único licitante no procedimento licitatório configura falta de competitividade, o que autoriza a revogação do certame.

Responsabilidade civil do Estado

♦ O ajuizamento indevido de execução fiscal poderá justificar o pedido de ressarcimento de danos morais, quando ficar comprovado ter ocorrido abalo moral.

TRIBUTÁRIO

Imposto de renda

♦ Incide imposto de renda sobre as verbas recebidas a título de horas extras e adicional de insalubridade, ante o seu caráter remuneratório.

Isenção

♦ A instituição de isenção de tributos municipais depende de lei em sentido estrito, como tal não se considerando a resolução editada pelo Poder Legislativo, aprovando Convênio no qual a referida isenção foi prevista.

INFORMATIVO

FECHAMENTO: 08/04/2009 – EXPEDIÇÃO: 12/04/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 292/273 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 15

Sumário

ATOS DO JUDICIÁRIO

- TST: Despachos e decisões – Disponibilização do inteiro teor pela internet291
- CNJ: Juízes de primeiro grau – Normas para convocação pelos Tribunais.....291

ATOS INSTITUCIONAIS

- AGU: Consolidação das Súmulas289

LEMBRETE

- Aposentadoria por idade – Regras286

DOCTRINAS

- Diferença entre sonegação fiscal e inadimplência ou falta de pagamento – **Leonardo Ribeiro Pessoa**.....285
- É cabível a exclusão judicial do sócio majoritário pelos minoritários por falta grave? – **Luiz Cláudio Barreto Silva**282
- O aborto do feto anencéfalo – **Luiz Carlos Furquim Vieira Segundo**.....280

ESTUDO DE CASOS

- Agente público armado – Entrada em estabelecimento privado278
- Alienação de imóvel locado – Respeito ao contrato pelo novo adquirente277

NOTICIÁRIO

Destaques da semana275

- Aplicabilidade de multa do art. 475-J na execução provisória
- Liminar permite identificação de vestibulandos através da impressão digital
- Morte de neta em escola indeniza avós
- PGR opina pela manutenção da prisão de Battisti
- Ponderação de interesses entre a vida e a liberdade de crença
- STF suspende cobrança de ICMS sobre serviço de transporte de encomendas
- Suspensão de licitação para vagas de vigilância não viola ordem pública
- TRT's disponibilizam inteiro teor dos despachos

Projetos de lei274

- Ampliação na retirada de sigilo de dados financeiros
- Aprovada doação para fundo ambiental internacional
- MP perdoa dívidas de até R\$ 10 mil com a Receita Federal
- Negada possibilidade de juiz militar pedir inquérito
- Proposta regulamenta recuperação de áreas de preservação permanente
- Texto visa isentar materiais escolares do IPI

Concursos públicos.....273



Adv

ADVOCACIA DINÂMICA

JURISPRUDÊNCIA

p. 40

FECHAMENTO: 09/04/2009 – EXPEDIÇÃO: 12/04/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 240/225 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 15

TEMAS EM DESTAQUE

PROCESSO CIVIL

Ação de prestação de contas

♦ O usuário de cartão de crédito tem o direito de exigir a prestação de contas da administradora com relação às cobranças impostas.

Cumulação de pedidos

♦ Havendo cumulação de pedidos e diversidade de jurisdição, caberá ao juiz, onde primeiro foi ajuizada a ação, decidi-la nos limites de sua jurisdição.

CIVIL E COMERCIAL

Associação de moradores

♦ As taxas de manutenção criadas por associação de moradores não podem ser impostas a proprietário de imóvel que não é associado, nem aderiu ao ato que institui o encargo.

Telefonia

♦ A empresa de telefonia que disponibiliza e cobra serviços à revelia de iniciativa do consumidor deve ser condenada a repetir o indébito em dobro.

PENAL E PROCESSO

Execução penal

♦ Perfeitamente cabível suspender cautelarmente a progressão para o regime semiaberto até a apuração definitiva da falta grave, mantendo o regime fechado imposto ao paciente.

Suspensão condicional do processo

♦ A possibilidade de suspensão condicional do processo pode ser oportunizada em qualquer fase em que esteja o feito.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Contribuição previdenciária

♦ Se há no acordo o reconhecimento da prestação de serviços, é devida a contribuição previdenciária sobre o montante pactuado, ainda que se tenha discriminado as parcelas.

Desvio de função

♦ Não cabe o deferimento de diferenças salariais, sob alegação de desvio de função, quando a empresa não dispõe de quadro de carreira ou ao menos regulamento interno.

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Desapropriação indireta

♦ Nas ações de desapropriação indireta o perito deve fixar o montante correspondente à valorização da área remanescente do imóvel expropriado.

Direito à saúde

♦ Arbitrária a concessão de passagem rodoviária para acompanhante de paciente para tratamento médico fora de domicílio, quando este recebeu passagem aérea.

TRIBUTÁRIO

Certidão negativa de débito

♦ É ilegal a recusa do fornecimento de certidão negativa de débito, enquanto pendente apreciação de recurso administrativo contra o indeferimento de pedido de compensação.

Execução fiscal

♦ Inválida a nomeação de curador para representar os interesses da empresa executada em autos em que sequer houve a citação.

INFORMATIVO

FECHAMENTO: 17/04/2009 – EXPEDIÇÃO: 19/04/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 310/293 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 16

Sumário

ATOS DO EXECUTIVO	
• Trânsito: Infrações – Publicação das notificações e resultados de julgamento	309
ATOS INSTITUCIONAIS	
• AGU: Repercussão geral em processos administrativos – Audiências ou consultas públicas	308
• CNMP: Instrução do inquérito civil – Alteração.....	307
ATOS DO JUDICIÁRIO	
• CNJ: Sistema Nacional de Bens Apreendidos – Constituição do Comitê Gestor.....	307
• CNJ: Uniformização do número de processos – Constituição do Comitê Gestor.....	306
• CCJ-RJ: Protesto de certidão de dívida ativa – Normas	306
ATOS DO LEGISLATIVO	
• SFH: Contratos de financiamento – Renegociação.....	305
LEMBRETE	
• Planos de saúde: Portabilidade de carências – Regras de validade	304
DOCTRINAS	
• A nova lei de estágio e os limites do intervalo intrajornada – Igor Almeida Lima.....	303
• O condomínio edilício de fato – Samir José Caetano Martins.....	302
• Um caminho para a redução das assimetrias no Mercosul – Frederico Guilherme M. J. Gurgel	300
ESTUDO DE CASOS	
• Contribuição de melhoria – Requisitos.....	299
• Transporte Aéreo – <i>Overbooking</i>	297
NOTICIÁRIO	
Destaques da semana	295
• ANATEL regulamenta sistemas de banda larga pela rede elétrica	
• CNJ edita novas normas para os plantões do Judiciário em todo o país	
• Inovações com a assinatura do II Pacto Republicano	
• PGR discute lei estadual que trata sobre organização de cartórios	
• Procuradoria garante a gratuidade na obtenção de certidões	
• STF permite aposentadoria especial a servidores	
• STJ completa 20 anos	
• TST suspende liminar e mantém demissões na Embraer	
Projetos de lei	294
• CCJ aprova projeto que inibe tráfico de órgãos humanos	
• Idosos poderão ter prioridade na aquisição de residências de pavimento térreo	
• MP's anistiam dívidas de até R\$ 10 mil e criam fundo para setor de energia	
• Projeto veda o exercício da advocacia por ocupantes de cargos e funções do Judiciário	
• Senadores debatem arbitragem em casos de divergências entre JECIS	
Concursos públicos	293



Adv
ADVOCACIA DINÂMICA

JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 17/04/2009 – EXPEDIÇÃO: 19/04/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 256/241 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 16

TEMAS EM DESTAQUE

PROCESSO CIVIL

Ação de indenização

- ♦ Ainda que a cobrança indevida tenha sido realizada contra a empresa, o titular da pessoa jurídica sofreu todo o dano psicológico, razão pela qual não se pode falar em ilegitimidade ativa.

Tutela antecipada

- ♦ Deve ser pessoal a intimação do devedor, em se tratando de antecipação de tutela atrelada a imposição de *astreintes*.

CIVIL E COMERCIAL

Factoring

- ♦ É de responsabilidade do faturizador ao receber o título de crédito, verificar sua origem e circulação válida.

Inventário

- ♦ A reserva de bens em poder do inventariante é condicionada à apresentação de documento que comprove suficientemente a obrigação.

PENAL E PROCESSO

Falsa identidade

- ♦ Se o sentenciado fora condenado por crime de falsa identidade porque mentiu sua verdadeira identificação, tal conduta não constitui crime, mas meio de defesa.

Prisão preventiva

- ♦ A fuga do réu do distrito da culpa ou sua oposição ao chamamento processual são elementos suficientes para a decretação da sua prisão preventiva.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Gratificação de função

- ♦ Não há falar em estabilidade financeira quando o trabalhador não percebeu a gratificação de função por mais de dez anos.

Justiça gratuita

- ♦ Embora seja possível o deferimento da assistência judiciária ao empregador, o benefício somente alcança a dispensa do recolhimento das custas processuais.

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Funcionalismo público

- ♦ Nos casos de desvio de função tem direito o servidor aos valores correspondentes aos padrões que gradativamente se enquadraria caso efetivamente fosse servidor daquela classe.

Processo administrativo disciplinar

- ♦ É nulo o processo administrativo disciplinar quando evidenciado nos autos a falta da necessária isenção dos membros da respectiva comissão processante.

TRIBUTÁRIO

Contribuição previdenciária

- ♦ Quando a ajuda de custo for paga com habitualidade terá caráter salarial e, portanto, estará sujeita à incidência da contribuição previdenciária.

Execução fiscal

- ♦ Por não serem as cooperativas entidades de natureza comercial, não podem ser submetidas à Lei de Falências, cujo regramento é dirigido aos comerciantes.



Adv
ADVOCACIA DINÂMICA



INFORMATIVO

FECHAMENTO: 24/04/2009 – EXPEDIÇÃO: 26/04/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 332/311 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 17

Sumário

ATOS DO EXECUTIVO

- Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador: Composição331
- Prestação de informações: Demandas do Poder Judiciário, MPF e AGU.....331
- Prestação de informações: Demandas formuladas pela Controladoria, TCU e órgãos de controle.....330

ATOS INSTITUCIONAIS

- ANATEL: Serviços de Televisão por Assinatura – Alteração do Regulamento330

ATOS DO LEGISLATIVO

- Autenticidade da cópia e prazo recursal – Alteração da CLT.....328
- Cooperativas de crédito – Inclusão no SFN328
- Registro Civil: Enteados – Inclusão do nome do padrasto ou madrasta326
- Sequestro relâmpago – Tipificação – Alteração do CP325

LEMBRETE

- Tribunais Superiores – Sustentação oral.....325

DOUTRINAS

- A origem constitucional dos *royalties* do petróleo e o princípio federativo – Jorge Rubem Folena de Oliveira324
- A polêmica Medida Provisória nº 446/2008 sobre certificado das entidades beneficentes de assistência social continua surtindo efeitos – Kiyoshi Harada321
- *Bullying*: implicações criminológicas – Lélío Braga Calhau320

ESTUDO DE CASOS

- Ação de usucapião – Legitimidade – Citação dos confinantes315
- Incontinência de conduta – Demissão por justa causa314

NOTICIÁRIO

Destaques da semana313

- Apreensão de mercadoria como meio coercitivo é ilegal
- Corretagem imobiliária configura relação de trabalho
- Decreto paulista permite quebra de sigilo fiscal sem ordem judicial
- Impenhorabilidade restringe-se onde reside família
- OAB e AMB criticam postura de ministros
- Rejeitado pedido de Jatobá para revogar prisão
- Revisão de valores da CDA não anula título em execução fiscal
- Secretário adjunto de Justiça de SP é contra toque de recolher

Projetos de lei312

- Aposentadoria por idade poderá ser incluída para cálculo de insalubridade
- Comissão muda regra de prisão preventiva em caso de extradição
- Concessionárias de serviço público podem ser obrigadas a manter posto de atendimento em pequenas cidades
- Mudanças na instrução de ações penais no STF e STJ
- Vítimas e testemunhas de delito poderão contar com novas formas de proteção

Concursos públicos311



Adv
ADVOCACIA DINÂMICA

JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 24/04/2009 – EXPEDIÇÃO: 26/04/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 272/257 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 17

TEMAS EM DESTAQUE

PROCESSO CIVIL

Chamamento ao processo

♦ O chamamento ao processo deve ser promovido quando da contestação, sendo descabida sua arguição em sede de recurso especial, ante proibição de inovação da lide.

Recurso

♦ A petição de recurso em que não conste a assinatura do advogado surte os efeitos a que se propõe, devendo-se oportunizar a regularização do ato nas instâncias ordinárias.

CIVIL E COMERCIAL

Imóvel em condomínio

♦ A extinção de condomínio mediante alienação judicial do bem comum é direito potestativo do condômino de bem imóvel indivisível.

Seguro

♦ A comunicação da alienação do bem segurado é imprescindível para a anuência ou não da seguradora em relação ao novo contrato.

PENAL E PROCESSO

Corrupção ativa

♦ O crime de corrupção ativa não deixa vestígios materiais e se consuma no momento em que a promessa ou oferecimento da vantagem ilícita é levada ao conhecimento do destinatário.

Crime falimentar

♦ A prescrição, nos delitos falimentares, ocorre em 2 anos e seu prazo tem início na data do trânsito em julgado

da sentença que encerrar a quebra ou quando deveria estar encerrada a falência.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Arrematação

♦ Em se tratando de arrematação de bem imóvel poderá o juízo da execução, no interesse maior dos credores e do devedor, deixar de homologá-la antes de expedida a respectiva carta.

Dano moral

♦ A prestação de serviço para qual não foi contratado, sem que o trabalhador tenha segurança e a qualificação profissional compatíveis com a atividade exigida, é geradora de dano moral.

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Magistratura

♦ A promoção do Juiz de Direito, por merecimento ou por antiguidade, dar-se-á sempre de entrância para entrância, sendo vedada a supressão de entrâncias.

Processo administrativo disciplinar

♦ Se as faltas praticadas por servidor da ativa, posteriormente aposentado, foram devidamente apuradas em regular processo disciplinar não existe óbice legal para que ocorra a conversão da pena de demissão em cassação da aposentadoria.

TRIBUTÁRIO

Crédito tributário

♦ Se o débito está sob parcelamento, o montante global do débito já está com sua exigibilidade sustada.